



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/2023

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE; **OBJETO:** o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel localizado na Rua Praça da República, nº 22, Bairro Centro, no Município de Cariús/CE; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2023; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador. Antônio Abelardo Benevides Moraes e Antônio Wilamar Palácio de Oliveira.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8502804-94.2023.8.06.0000 e, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 58, inciso IV, art. 66 e art. 87, inciso II, e na Cláusula Dezoito, §3º, inciso I, alínea “f”, do Contrato nº 31/2022, RESOLVE aplicar à empresa **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.**, a penalidade de **MULTA, no valor de R\$ 5.898,99 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)**, como reprimenda pelo descumprimento ao Contrato Nº 31/2022. Fortaleza/CE, 17 de julho de 2023.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2023

Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura. Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17) horas, teve lugar a Décima Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, realizada por videoconferência, ocasião em que se encontravam presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores – ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES -Presidente, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, MARIA EDNA MARTINS, LISETE DE SOUSA GADELHA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Ausente justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. O Excelentíssimo Doutor José Maurício Carneiro, Vice-Procurador-Geral, representou a Procuradoria-Geral de Justiça. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Secretário do Conselho da Magistratura. A Ata da Sessão Ordinária nº 09/2023 – CMAG, de 12 de junho de 2023, restou aprovada sem restrições. **I) EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS: I.1) PROC. Nº 8500544-81.2023.8.06.0117** - O Conselho da Magistratura deferiu o pedido formulado pelo Juiz requerente, autorizando a mudança de residência requerida para o município de Fortaleza/CE. **I.2) PROC. Nº 8500027-83.2023.8.06.0050** - O Conselho da Magistratura deferiu o pedido formulado pelo Juiz requerente, autorizando a mudança de residência requerida para a Comarca de Sobral/CE. **I.3) PROC. Nº 8511208-05.2021.8.06.0001** – O Conselho da Magistratura decidiu distribuir o presente recurso administrativo entre os membros deste Colegiado. **I.4) PROC'S. NºS. 8513228-98.2023.8.06.0000, 8513249-74.2023.8.06.0000 e 8513795-32.2023.8.06.0000** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pelo Juiz oficiante nos processos de nºs: 0202738-84.2023.8.06.0112, 0050883-63.2020.8.06.0112 (apenso nº 0050860-20.2020.8.06.0112) e 0041416-07.2013.8.06.0112, bem como da remessa dos feitos ao substituto legal. **I.5) PROC. Nº 8500151-33.2023.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pela Juíza oficiante no processo de nº. 0206029-14.2022.8.06.0117, bem como da remessa do feito ao substituto legal. **I.6) PROC. Nº 8500160-92.2023.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pelo Juiz oficiante nos processos de nºs: 0062780-34.2000.8.06.0001, 0288998-80.2021.8.06.0001 e 0228220-13.2022.8.06.0001, todos em curso na 12ª Vara da Fazenda Pública, bem como da remessa de ofício à Diretoria do Fórum Clóvis Beviláquia para designação de um outro magistrado para presidir os feitos. **I.7) PROC. Nº 8500157-40.2023.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pela Juíza oficiante nos processos de nºs: 3000742-78.2023.8.06.0113 e 3000653-55.2023.8.06.0113, bem como da remessa dos feitos ao substituto legal. **I.8) PROC. Nº 8500162-62.2023.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pelo Juiz oficiante no processo de nº. 3001870-70.2022.8.06.0113, em curso na 2ª Unidade do JECG daquela Comarca, cuja magistrada titular também declarou sua suspeição, bem como da remessa do feito ao substituto legal. **I.9) PROC. Nº 8500156-55.2023.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pela Juíza oficiante no processo de nº. 0274555-90.2022.8.06.0001, bem como da remessa do feito ao substituto legal. **I.10) PROC. Nº 8500152-18.2023.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência do impedimento declarado pela Juíza oficiante no processo de nº. 0200822-78.2023.8.06.0091, bem como da remessa do feito ao substituto legal. **I.11) PROC. Nº 8500155-70.2023.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pelo Juiz oficiante no processo de nº. 0207332-78.2022.8.06.0112, autorizando, ademais, a remessa do feito ao substituto legal. **I.12) PROC'S. NºS. 8500154-85.2023.8.06.0255 e 8500158-25.2023.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pela Juíza oficiante nos processos de nºs: 0232918-62.2022.8.06.0001, 0213869-69.2021.8.06.0001, 0228526-45.2023.8.06.0001 e 0250146-21.2020.8.06.0001, bem como da remessa dos feitos ao substituto legal. **I.13) PROC. Nº. 8500159-10.2023.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pelo Juiz oficiante no processo de nº. 0297235-69.2022.8.06.0001, autorizando, ademais, a remessa do feito ao substituto legal. **I.14) PROC. Nº. 8500165-17.2023.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pela Juíza oficiante no processo de nº. 0000774-35.2019.8.06.0159, autorizando, ademais, a remessa do presente expediente administrativo à Presidência desta Corte de Justiça para a designação de um outro magistrado para presidir o referido feito. **I.15) PROC. Nº. 8500163-47.2023.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pelo Juiz oficiante nos processos de nºs. 0200791-42.2022.8.06.0043 e 0200521-81.2023.8.06.0043, bem como da remessa dos feitos ao substituto legal. **I.16) PROC. Nº. 8500164-32.2023.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pelo Juiz oficiante no processo de nº. 0200470-28.2023.8.06.0154, bem como da remessa do feito ao substituto